



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 699/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 25 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 467/18-CMV**
Vereador Rodrigo Fagnani Popó
Processo administrativo nº 5.324/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Fagnani Popó**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - CMDPC, está em pleno funcionamento? Justificar e encaminhar cópias das atas das últimas três reuniões.

Resposta: Os Conselhos Municipais no momento passam por ações de reestruturação, tendo em vista que as ações decorrentes da implantação da nova estrutura administrativa da Municipalidade, objeto da Lei nº 5.629/2018, estão em curso.

Qual a composição atual do CMDPC? Relacionar os nomes, segmentos e data da nomeação.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, os Decretos ns. 9.309/2016 e 9.437/2017, que estabelecem a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV.

Foram protocolados no CMDPC processos solicitando a preservação, tombamento ou reconhecimento de patrimônio material e imaterial? Justificar e relacionar descrevendo nome do solicitante, qual a demanda, data de entrada e data da deliberação.

Resposta: Prejudicada no momento, tendo em vista que os Conselhos Municipais passam por ações de reestruturação, como supra informado.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 06 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
00997/2018

Data/Hora Protocolo: 25/04/2018 16:45

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 467/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 467/2018 Informações sobre o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural.



DECRETO Nº 9.309, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV, instituído pela Lei nº 5.276, de 12 de maio de 2016, é composto na seguinte conformidade:

I. Representantes do Poder Executivo:

a. Representantes da Secretaria da Cultura e Turismo:

1. Titulares:

- 1.1. André Luiz dos Reis;**
- 1.2. Denilson Dias Soares;**

2. Suplentes: não indicados;

b. Representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

1. Titulares:

- 1.1. Kelly Carolina Alves da Silva;**
- 1.2. Maria Alice Faria Pedroso;**

2. Suplentes: não indicados;

c. Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais:

- 1. Titular: Elisabete Aparecida Feltrin;**
- 2. Suplente: não indicado;**



d. Representantes da Secretaria da Educação:

1. Titular: Douglas Abreu Campos;
2. Suplente: não indicado;

II. Representantes da sociedade civil:

a. representante da OAB, subseção Valinhos:

1. Titular: Juliana Rita Fleitas;
2. Suplente: Adriano Casacio;

b. representante da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos:

1. Titular: Vanderlei Bergamasco;
2. Suplente: Alfredo Otavio de Freitas Parreira;

c. representante da Associação de Preservação Histórica de Valinhos;

1. Titular: Sergio Leandro Ferrari;
2. Suplente: Marcel Trombetta Pazinato;

d. representantes de Associações ou Organizações Civas com sede no Município.

1. Titulares:

- 1.1. Jackson Cesar Bueno de Castro;
- 1.2. Franco Petroco;
- 1.3. Ricieri Mauro Baldin;

2. Suplentes: não indicados;

- 2.1. Julio Cesar da Silva;
- 2.2. Domenico Micaroni;
- 2.3. Antonio Felix Trento.

§1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§2º. O mandato dos membros ora referidos, consoante as disposições do art. 13, §2º da Lei nº 5.276, de 12 de maio de 2016, é de dois anos.



§3º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de outubro de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ANDRÉ LUIS DOS REIS
Secretário de Cultura e Turismo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 12.679/16-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO Nº 9.437, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV, instituído pela Lei nº 5.276/2016 e composto pelo Decreto nº 9.309/2016, é alterada, passando a vigorar na seguinte conformidade:

I. Representantes do Poder Executivo:

a. Representantes da Secretaria da Cultura e Turismo:

1. Titulares:

- 1.1. Fabrício Leite Bizarri;
- 1.2. Alessandra Maria Buffa;

2. Suplentes:

- 2.1. Ricardo Wagner Sales do Vale;
- 2.2. Robson Augusto Furiozo;

b. Representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:

1. Titulares:

- 1.1. Nivaldo João Michelin;
- 1.2. Diego Fernandes Alarcon;

2. Suplentes:

- 1.1. Roberta Trivelato Vitorino;
- 1.2. Ricardo Rodrigues Reis;



c. Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais:

1. Titular: Elisabete Aparecida Feltrin;
2. Suplente: Ricardo Célio Calsavara;

d. Representantes da Secretaria da Educação:

1. Titular: David Michel Cardoso;
2. Suplente: Marcello Camillo Junior;

II. Representantes da sociedade civil: [...]

§1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV.

Art. 2º. A função das componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 09 de fevereiro de 2017, 121º do Distrito de Paz, 62º do Município e 12º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA ANGELA GIARDELLI
Secretária de Cultura e Turismo

Redigido e lavrado consoante os elementos
constantes do processo administrativo nº
12.679/16-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais